

PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA ESCOLA: Educação Ambiental e Agenda 2030 com adolescentes de Três Corações-MG

Ana Carolina Rodrigues Correa Almeida¹

Jakeline Aparecida Nunes da Silva²

Rosângela Francisca de Paula Vitor Marques³

Luciano dos Santos Rodrigues⁴

Fabício Santos Ritá⁵

Claudiomir da Silva dos Santos⁶

Desenvolvimento de programas educacionais que promovam a conscientização sobre questões ambientais, sustentabilidade e práticas ecológicas.

Resumo

Este artigo relata a implementação de um projeto de educação ambiental desenvolvido no Colégio União, a fim de promover conscientização e ações relacionadas ao meio ambiente e à sustentabilidade. O projeto “Promovendo a Sustentabilidade: Conscientização e Ação” explora a importância da relação do Direito e o meio ambiente para a garantir a proteção ambiental e a promoção de práticas sustentáveis definidas pela ODS 12 e 13 da Agenda 2030. Com o objetivo de fomentar uma cultura de cidadania ativa, o projeto inspira mudanças significativas no Colégio União e na comunidade tricordiana através da educação ambiental e capacitação dos alunos do nono ano para se tornarem replicadores, agentes de transformação dentro da instituição. O projeto incluiu uma palestra ministrada pela mestranda Ana Carolina Rodrigues Correia Almeida, seguida da criação de um programa contínuo de sustentabilidade no colégio. O impacto do projeto foi observado por meio da adoção de práticas sustentáveis dentro da escola e na comunidade tricordiana, contribuindo para a construção de uma sociedade mais consciente ambientalmente.

Palavras-chave: Práticas sustentáveis; Meio ambiente, Agenda 2030, Educação ambiental.

¹Mestranda em Meio Ambiente e Saúde, Centro Universitário Vale do Rio Verde – UninCor, anacarolinarc Almeida@gmail.com.

²Mestranda em Meio Ambiente e Saúde, Centro Universitário Vale do Rio Verde – UninCor, jakelinensilva@gmail.com.

³Profª. Dra. Centro Universitário Vale do Ri Verde – UninCor, professora do mestrado em Meio Ambiente e Saúde roeflorestal@hotmail.com

⁴Prof. Dr. Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG – Departamento de medicina veterinária preventiva, lsantosrodrigues@gmail.com.

⁵Prof. Dr. Instituto Federal Sul de Minas – IFSul de Minas, Campus Muzambinho, fabriciosantosrita@gmail.com.

⁶Prof. Dr. Instituto Federal Sul de Minas – IFSul de Minas, Campus Muzambinho, claudiomirsilvasantos@gmail.com.

REALIZAÇÃO



INTRODUÇÃO

A sustentabilidade e a proteção ambiental são questões centrais nas discussões globais contemporâneas, especialmente com a adoção da Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (ONU, 2015), que estabelecem diretrizes para combater os desafios ambientais e promover práticas sustentáveis.

Essas diretrizes surgem em um contexto de crescente degradação ambiental, onde os efeitos das mudanças climáticas, a escassez de recursos naturais e a poluição apresentam riscos significativos à qualidade de vida das presentes e futuras gerações. Em resposta a esses desafios, a Agenda 2030 propõe uma abordagem integrada que visa não apenas a proteção do meio ambiente, mas também o desenvolvimento econômico e social sustentável.

Os ODS 12 e 13 destacam-se por tratarem de “Consumo e Produção Responsáveis” e da “Ação Contra a Mudança Global do Clima”, respectivamente. O ODS 12 aborda a necessidade de promover padrões de consumo e produção sustentáveis, enfatizando a importância da eficiência na utilização dos recursos e a redução de resíduos; por outro lado, o ODS 13 foca na urgência da ação climática, reconhecendo que a mitigação das mudanças climáticas é essencial para garantir a sustentabilidade ambiental.

Para que esses objetivos sejam atingidos, é fundamental que haja uma conscientização da sociedade sobre a importância de adotar práticas sustentáveis. Nesse sentido, a educação ambiental se destaca como uma ferramenta crucial, capacitando indivíduos a compreenderem a interconexão entre suas ações cotidianas e o meio ambiente, e incentivando-os a se tornarem protagonistas na promoção de mudanças.

Um estudo de Oliveira et al. (2021) avaliou as propostas pedagógicas desenvolvidas pelo Programa Escolas Sustentáveis em Teresina, Piauí, e observou que a discussão sobre as mudanças climáticas é incipiente no contexto escolar, mesmo havendo no currículo conhecimentos sobre a dinâmica climática, fenômenos climáticos, zonas climáticas e domínios morfoclimáticos. O estudo concluiu que é essencial implementar políticas públicas e desenvolver propostas pedagógicas voltadas para a educação climática integrada à educação ambiental.

A relação entre o Direito e o meio ambiente é um aspecto vital na busca pela sustentabilidade.



EXTREMOS CLIMÁTICOS: **IMPACTOS ATUAIS** E RISCOS FUTUROS

O ordenamento jurídico brasileiro, especialmente por meio do artigo 225 da Constituição Federal, estabelece o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Estado e à sociedade o dever de protegê-lo (BRASIL,1988). Essa normatização legal não apenas fundamenta políticas públicas de proteção ambiental, mas também orienta a ação de cidadãos e organizações na promoção de práticas sustentáveis (SILVA, 2013). A efetivação desses direitos depende da compreensão e do comprometimento da sociedade em relação às normas que regulam a proteção ambiental, além de uma atuação efetiva dos órgãos públicos e da participação ativa da comunidade na fiscalização e na promoção de práticas que respeitem o meio ambiente.

O presente artigo descreve a implementação do projeto “Promovendo a Sustentabilidade: Conscientização e Ação”, desenvolvido no Colégio União com o intuito de educar os discentes do nono ano do ensino fundamental sobre questões ambientais. O projeto não apenas fornece conhecimento teórico, mas também busca capacitar os alunos para agir como agentes transformadores dentro da instituição e na comunidade.

A educação ambiental, nesse contexto, é entendida como um processo contínuo e dinâmico, que vai além da simples transmissão de informações, promovendo uma reflexão crítica sobre as práticas cotidianas e suas implicações para o meio ambiente.

Além de abordar a relação entre o Direito e o meio ambiente, o projeto visou inspirar mudanças práticas no comportamento dos alunos e na cultura do colégio, promovendo uma cidadania ativa e ambientalmente consciente.

A utilização de projetos para se trabalhar a educação ambiental dentro das escolas é algo imprescindível e muito importante, pois é uma maneira de ver os conteúdos além da sala de aula, é o momento em que os alunos têm o contato direto com a realidade dos problemas ambientais e, assim, poderão se tornar agentes na busca de soluções para amenizar alguns dos problemas ambientais vivenciado pelos mesmos. Sousa et al (2018) apontam a importância da educação ambiental sobre os indivíduos, levando em consideração o ambiente escolar, sendo este capaz de influenciar nas etapas de formação dos cidadãos, ou seja, ao desenvolver projetos voltados a sensibilização ambiental, busca nesta perspectiva instigar os indivíduos a pensarem de forma crítica com relação ao meio ambiente.

Desta forma, a proposta é que, ao se tornarem replicadores do conhecimento adquirido, os



alunos influenciem positivamente seus familiares e a comunidade, contribuindo assim para um movimento coletivo em prol da sustentabilidade. Por meio de atividades práticas, workshops e palestras, os alunos têm a oportunidade de vivenciar diretamente a importância da gestão adequada dos recursos naturais e da promoção de práticas sustentáveis, solidificando sua compreensão sobre o papel do Direito na proteção ambiental e no incentivo à cidadania ativa, assim visando o fortalecimento da educação ambiental aliada às práticas sustentáveis, e assim tornando imperativas as mudanças comportamentais para o alcance da sustentabilidade.

Neste contexto, visando concretizar a Educação Ambiental no âmbito escolar, objetivou-se neste estudo avaliar a percepção ambiental de discentes do nono ano do ensino fundamental nas séries do projeto “Promovendo a Sustentabilidade: Conscientização e Ação” após as diversas ações de práticas sustentáveis implementadas, bem como atuar não apenas para a conscientização dos estudantes quanto a medidas a serem aplicadas no dia a dia de cada um no que compete aos cuidados ambientais, mas também para implementar, efetivamente, cuidados que podem ser transferidos e replicados no cotidiano da comunidade, de modo a espalhar a consciência de cuidado ambiental.

METODOLOGIA

O projeto foi realizado ao longo de um semestre letivo no Colégio União, localizado em Três Corações, Minas Gerais, e teve como público-alvo os alunos do nono ano do ensino fundamental, com idades entre 14 e 15 anos. A metodologia adotada combinou uma abordagem prática e teórica, utilizando diversos recursos e estratégias didáticas, como:

1. Palestra introdutória: a mestranda em Meio ambiente e saúde, Ana Carolina Rodrigues Correia Almeida, ministrou uma palestra sobre a importância do Direito, meio ambiente e adoção de práticas sustentáveis para garantir um meio ambiente saudável para as gerações atuais e futuras. A palestra incluiu materiais didáticos, vídeos educativos e documentários para facilitar a compreensão dos temas abordados.

2. Criação de um programa de sustentabilidade: após a palestra, foi estabelecido um programa contínuo de sustentabilidade no colégio, envolvendo os alunos em diversas atividades



práticas, como workshops sobre reciclagem e compostagem, dinâmicas de grupo, visitas a instalações de energia renovável e locais de ecoturismo. Essas atividades tinham o intuito de reforçar os conceitos aprendidos e incentivar a aplicação de práticas sustentáveis no cotidiano escolar.

3. Atividades interativas e dinâmicas de grupo: para engajar os estudantes de forma participativa, foram realizadas atividades como jogos educativos e dinâmicas de grupo voltadas à discussão de soluções para os problemas ambientais locais, e oficinas.

4. Monitoramento e avaliação: durante todo o processo, foram realizadas avaliações periódicas para monitorar o progresso dos estudantes em termos de assimilação dos conceitos e implementação de práticas sustentáveis na escola. O *feedback* contínuo serviu para ajustar as atividades e maximizar o impacto do projeto.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO – *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*) (2005), tem para si que a “Educação Ambiental é uma disciplina bem estabelecida que enfatiza a relação dos homens com o ambiente natural, as formas de conservá-lo, preservá-lo e de administrar seus recursos adequadamente”. Durante anos, décadas, e até mesmo séculos, o descuido ambiental foi tópico de grande preocupação à humanidade na contemporaneidade, o que torna compreensível, justificável e natural haver diversas abordagens relativas à Educação Ambiental em diferentes âmbitos na sociedade, principalmente nas escolas do mundo, inclusive no Brasil.

Sempre tendo em vista a conscientização, a implementação e a aplicação de medidas que colaborem para a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, Medeiros e seus colaboradores (2011) pontuam que a Educação Ambiental não só pode, como deve ser percebida como um ponto de partida para que os estudantes adquiram conhecimentos sobre as mais diversas questões ambientais de modo a desenvolver uma visão mais ampla e aguçada referente à conservação ambiental e manutenção do bem-estar dos seres vivos, pois, para os autores, é fato que as crianças são mais propensas às novidades e à conscientização de assuntos ambientais do que os adultos. Tese defendida e complementada



EXTREMOS CLIMÁTICOS: **IMPACTOS ATUAIS** E RISCOS FUTUROS

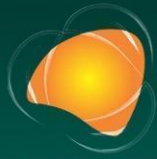
anteriormente por Dias (2004), que defende que a relação harmônica e ética entre o ser humano e o seu habitat é possível de ser desenvolvida desde a infância até a fase adulta, seja através da educação formal ou da educação informal.

Kindel, Silva e Sammarco (2009), no entanto, defendem que é principalmente na escola, mediante estudos de viabilidade condizentes com a realidade de inserção do indivíduo em sua comunidade é que se torna mais possível, consistente e eficaz a aplicação e a adoção de medidas voltadas à preservação ambiental e aos cuidados com o ambiente de inserção. Desta forma, os citados autores veem e defendem que, para cada realidade, sabedoria e capacidade intelectual deve ser desenvolvida e aplicada uma metodologia diferente no que compete ao objetivo da preservação e aos cuidados ambientais, para que as estratégias aplicadas se tornem, de fato, efetivas e realistas, sem ultrapassar ou pecar pela carência de recursos ou atividades, e que as atividades sejam exitosas.

Uma vez que a Educação Ambiental é introduzida desde a infância nas escolas, há grandes chances de que o sentimento de responsabilidade em relação ao meio ambiente seja despertado e desenvolvido com mais atenção e tenha uma maior probabilidade de ser eficaz na vida adulta, já que essa compreensão acompanhará o indivíduo por grande parte de sua trajetória, fato este que norteou a elaboração deste trabalho e a aplicação do projeto aos estudantes do nono ano do Colégio.

A implementação do projeto gerou resultados significativos no Colégio União e na comunidade tricordiana. Entre os principais impactos observados, destacam-se:

- **Adoção de práticas sustentáveis no ambiente escolar:** Após a palestra e o desenvolvimento das atividades, os alunos passaram a adotar práticas de reciclagem e gestão adequada de resíduos sólidos. Foram instalados ecopontos em diversas áreas da escola, e campanhas de conscientização foram realizadas com a participação ativa dos estudantes. Processos referentes a temas como a sustentabilidade e a Educação Ambiental podem ser interpretados como um processo de intervenção social que incorpora múltiplas vertentes associadas a temáticas sociais, culturais, históricas e ambientais, oferecendo estratégias para promover a transformação do meio ambiente (REIS et al., 2021). Portanto, ao haver a iniciativa dos estudantes diante da adoção de pontos de coleta coletiva e separação dos resíduos, percebe-se a aplicação na prática da teoria de Reis e colaboradores (2021), em que a intervenção social, mesmo que em níveis menores e pontuais, buscam colaborar para a

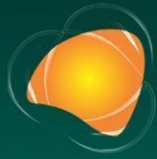


EXTREMOS CLIMÁTICOS: **IMPACTOS ATUAIS** E RISCOS FUTUROS

transformação do meio ambiente.

- **Capacitação dos alunos como replicadores:** Os alunos foram capacitados para se tornarem agentes de transformação dentro da instituição e na comunidade. Por meio das atividades interativas e do programa contínuo de sustentabilidade, os discentes não só adquiriram conhecimento sobre as questões ambientais, mas também desenvolveram habilidades para disseminar essas práticas em suas famílias e na sociedade. Trazendo Medeiros e colaboradores (2011) novamente à vista, reforça-se o seu pensamento que defende que as crianças são mais receptivas a novas informações e à conscientização sobre temas ambientais do que os adultos, além de defenderem que a Educação Ambiental deve ser vista como um ponto de partida essencial para que os estudantes adquiram conhecimentos sobre diversas questões ambientais, promovendo uma compreensão abrangente da conservação e do bem-estar dos seres vivos. Ao serem alertados e familiarizados com a temática Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental, abriu-se brechas e precedentes para que as crianças se tornassem agentes de disseminação de uma informação importantíssima à preservação ambiental. Durante e após a palestra, crianças se demonstraram satisfeitas e incentivadas a aplicarem no seu cotidiano as medidas de cuidado ambiental apresentadas, bem como a espalharem a familiares e conhecidos as novas informações adquiridas, tendo como justificativa a importância de cuidarem do meio em que vivem.

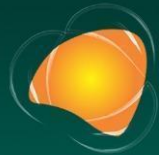
- **Impacto na comunidade:** Além das mudanças observadas na escola, o projeto gerou um efeito multiplicador na comunidade. A partir das ações dos alunos, as famílias e a comunidade local passaram a adotar práticas mais sustentáveis, como a separação de resíduos e o uso mais consciente de recursos naturais. Para Faria e Souza (2023), a cidadania pode ser entendida como a sensação de identidade e pertencimento de um indivíduo dentro de um contexto coletivo, definição complementada ainda por Lopes e Abílio (2021) e Lima e Oliveira (2022), no contexto da Educação Ambiental, com o pensamento de que, ao haver a participação em conjunto para o desenvolvimento e a aplicação de medidas voltadas às práticas sustentáveis, há um aumento na motivação para buscar e alcançar um ambiente mais sustentável, com pessoas conscientes de sua responsabilidade na proteção da natureza. Ao terem contato com ensinamentos e medidas simples de conscientização, tanto no âmbito da teoria quanto da prática, os estudantes se mostraram não apenas embasados, mas encorajados e dedicados a



EXTREMOS CLIMÁTICOS: **IMPACTOS ATUAIS** E RISCOS FUTUROS

disseminar à sua comunidade os conhecimentos adquiridos durante a palestra de modo a colaborar aos cuidados acessíveis e básicos ao meio ambiente. São medidas que, apesar de simples, mostram-se possíveis, acessíveis e fáceis de serem adotadas, replicadas e passadas a frente, e que, no fim das contas, faz grande diferença quando se considera a crescente progressiva que pode representar tanto a longo quando a médio e longo prazo nos cuidados do meio ambiente.

- Criação de uma cultura de sustentabilidade: O projeto ajudou a consolidar uma cultura de responsabilidade ambiental no Colégio União, onde a sustentabilidade passou a ser um tema constante nas atividades escolares e nas discussões entre alunos e professores. A iniciativa também inspirou a realização de novos projetos ambientais e a inclusão de conteúdos relacionados à sustentabilidade no currículo da escola. A Política Nacional de Educação Ambiental, na sua Lei Federal nº 9.795/99, define a Educação Ambiental (EA) como “Um conjunto de processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum e do povo, essencial à ótima qualidade de vida e sua sustentabilidade” (BRASIL, 1999). Definições como esta, trazidas em Leis Federais, atentam constantemente e há tempos sobre a importância e a necessidade de se abordar temas relevantes à sustentabilidade e à responsabilidade ambiental com a sociedade como um todo, no entanto, foi de forma tardia que a humanidade reconheceu os danos que infligiu ao meio ambiente. Historicamente, a sua relação com os recursos naturais tem sido marcada por abusos e exploração irresponsável, e tal degradação resultou em uma série de impactos adversos, incluindo queimadas, erosão, assoreamento, poluição hídrica, alterações climáticas abruptas, desastres ambientais e a extinção de diversas espécies, portanto, diante desse cenário, torna-se fundamental promover e apoiar iniciativas de desenvolvimento sustentável e Educação Ambiental, tendo, como exemplo, este projeto aplicado no Colégio União, expandindo-se, porém, às diferentes áreas do conhecimento e com diferentes ações que podem ser implementadas ao longo do período letivo, iniciando-se nas escolas para conscientizar crianças, jovens e adultos sobre a importância de adotar práticas diárias de cuidado com o meio ambiente, mesmo em pequenas ações.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto “Promovendo a Sustentabilidade: Conscientização e Ação” demonstrou ser uma estratégia eficaz para promover a educação ambiental e capacitar os alunos do Colégio União a se tornarem replicadores de práticas sustentáveis. A relação entre o Direito e o meio ambiente, abordada ao longo do projeto, foi essencial para que os alunos compreendessem a importância de normas e políticas públicas que incentivam e regulamentam o comportamento sustentável.

A adoção dos ODS 12 e 13 como base para o projeto reforçou a urgência de uma ação coordenada contra as mudanças climáticas e a necessidade de promover padrões de consumo e produção mais responsáveis. O impacto positivo gerado dentro e fora da escola evidencia o potencial da educação ambiental em formar uma geração mais consciente e comprometida com a construção de um futuro sustentável.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 07 de outubro de 2024.
- BRASIL. **Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 09 de outubro de 2024.
- BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências**. Diário Oficial da União. (2010). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm
- DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. São Paulo: Gaia, 2004.
- FARIA, S.; SOUZA, F. DIREITO EDUCACIONAL E CIDADANIA: ASPECTOS DE INTERSEÇÃO. **REVISTA DIREITO, DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA**, V. 2, N. 1, 2023.
- KINDEL, Eunice Aita Isaia; SILVA, Fabiano Weber Da; SAMMARCO, Yanina Micaela (ORGS.). **Educação Ambiental: Vários Olhares e Várias Práticas**. 3. Ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.
- LIMA, G. P., & COSTA, L. C. Educação Ambiental: Um Estudo de Caso em Escolas Brasileiras Focadas na



EXTREMOS CLIMÁTICOS: **IMPACTOS ATUAIS** E RISCOS FUTUROS

Agenda 2030. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, v.16, n.2, p. 45-60.2021.

LIMA, S. B.; OLIVEIRA, A. L. Educação Ambiental e cidadania por meio da educação formal. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, v. 17, n. 6, p. 420-439, 2022.

LOPES, T. S.; ABÍLIO, F. J. P. Educação Ambiental Crítica:(re) pensar a formação inicial de professores/as. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, v. 16, n. 3, p. 38-58, 2021.

MEDEIROS, A. B.; MENDONÇA, M. J. S. L.; SOUSA, G. L.; OLIVEIRA, I. P. A Importância da educação ambiental na escola nas séries iniciais. **Revista Faculdade Montes Belos**, v. 04, n. 01, setembro de 2011. Disponível em: < <https://www.terra brasilis.org.br/ecotecadigital/pdf/a-importancia-da-educacao-ambiental-na-escola-nas-series-iniciais.pdf> >. Acesso em: 08 de outubro de 2024.

NAÇÕES UNIDAS. (2015). **Acordo de Paris: Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima**. Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/the-paris-agreement>. Acesso em 01/10/2024.

OLIVEIRA, N. C. R. de, OLIVEIRA, F. C. S. de, CARVALHO, D. B. de. Educação ambiental e mudanças climáticas: análise do Programa Escolas Sustentáveis. **Ciênc educ** (Bauru); v.27, n.e21068. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1516-731320210068>

ONU. "**Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**". Nova York: Nações Unidas, 2015. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/>. Acesso em: 07 out. 2024.

REIS, F. H. C. S. *et al.* A Educação Ambiental no contexto escolar brasileiro. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, v. 16, n. 6, p. 69-82, 2021.

SILVA, R. "**Direito Ambiental Brasileiro**". Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

SOUSA, Cynthia Alvez Félix et al. Análise da viabilidade para aplicação de projetos de Educação Ambiental do ponto de vista dos atores institucionais enquanto participantes. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, v. 13, n. 1, p. 272-282, 2018. Disponível em: < www.sbecotur.org.br/revbea/index.php/revbea/article/download/5006/3395 >. Acesso em: 10 de outubro de 2024.

SOUZA, D. R; BRASIL, D. S. B.; CONCEIÇÃO, G. S. A educação ambiental como ferramenta pedagógica no ensino médio no município de Itacoatiara – AM. **Conjecturas**, ISSN: 1657-5830 – eISSN: 2764-2984, v. 22, n. 03. Disponível em: < <http://conjecturas.org/index.php/edicoes/article/view/951/725> >. Acesso em: 02 de outubro de 2024.

UNESCO – *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*. **Década das Nações Unidas da Educação para um Desenvolvimento Sustentável**, 2005-2014: documento final do esquema internacional de implementação – Brasília: UNESCO, 2005. 120p. Disponível em: < <https://www.unijales.edu.br/library/downebook/id:220#:~:text=Em%20dezembro%20de%202002%2C%20a,um%20plano%20internacional%20de%20implementa%C3%A7%C3%A3o.> >. Acesso em: 10 de outubro de 2024.



21º Congresso Nacional de
MEIO AMBIENTE

de Poços de Caldas
22 a 25 DE OUTUBRO | 2024

EXTREMOS CLIMÁTICOS: IMPACTOS ATUAIS E RISCOS FUTUROS

VEIGA, J. E. (2010). Sustentabilidade: A legitimação de um novo valor. **Revista de Sociologia e Política**, v.18, n.36, p.121-135. 2010.